



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 75/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	10
Visto:	<i>[assinatura]</i>

RECEBIDA EM: 21 de junho de 2006.

Nº DO PROJETO: 75/2006

SÚMULA: Denomina via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevir Turra".

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – PFL

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de junho de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Cilmar Francisco Pastorello – PL
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 3 de agosto de 2006.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de agosto de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

Ausente, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 8 de agosto de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 401/2006

Lei nº 2658, de 11 de agosto de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3843, dos dias 12 e 13 de agosto de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3843

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE AGOSTO DE 2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 2.658, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Denomina via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevir Turra".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Altevir Turra", a via pública (Rua Projetada A), localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplaceará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 75/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de agosto de 2006.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 75/2006

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	<i>08</i>
Visto:	<i>70</i>

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevir Turra".

Art. 1º. Fica denominada de "**Rua Altevir Turra**", a via pública (Rua Projetada A), localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 75/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL.





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 07

Visto: [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2006

Busca o Vereador Valmir Tasca através do projeto de lei nº 75/2006, denominar via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevira Turra".

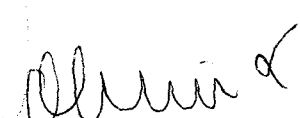
Do ponto de vista da Justiça e Redação, o projeto em tela, encontra-se amparado na Lei 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece normas para denominação de espaços públicos.

O projeto encontra-se acompanhado da justificativa do vereador proponente.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 03 de agosto de 2006..


VOLMIR SABBI – Presidente


NELSON BERTANI – Membro


CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 06
Visto: 

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2006

O vereador Valmir Tasca – PFL pretende, através do projeto de lei ora analisado, obter autorização legislativa para denominar via pública localizada no Bairro Parque do Som de “**Rua Altevir Turra**”.

Referida via pública está localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som.

O homenageado foi membro do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, ingressando na corporação em 9 de abril de 1987. Sua vida profissional foi intensa e bastante atuante na defesa de seus companheiros de farda dentro da corporação, tendo um comportamento exemplar.

Faleceu em 1999 em um trágico acidente de trânsito na BR 482, próximo ao município de Francisco Beltrão.

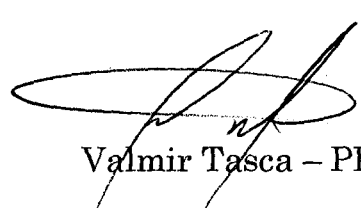
Junto ao projeto estão apensados os documentos necessários para a tramitação da mesma, como também, justificativa do merecimento da homenagem. Também encontra-se amparada legalmente, motivo pelo qual esta comissão, após análise, emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 3 de julho de 2006.


Guilherme Sebastião Silvério – PMDB - Relator

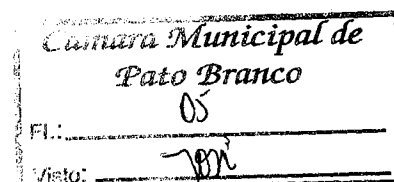

Osmar Braun Sobrinho – PV – Presidente


Valmir Tasca – PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 75/2006

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública localizada no Bairro Parque do Som, de “Rua Altevir Turra”.

A proposição tem por finalidade denominar via pública (Rua Projetada A), localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando apta a seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque da oportunidade e conveniência.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

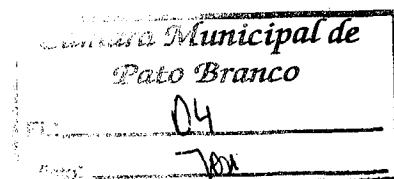
Pato Branco, 28 de junho de 2006.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



**EXMO. SR.
LAURINDO CESA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 75/2006

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevir Turra".

Art. 1º. Fica denominado de "**Rua Altevir Turra**" a via pública (Rua Projetada A), localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som, em Pato Branco - Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, em 21 de junho de 2006.


**Valmir Tasca – Vereador PFL
PROPONENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO

ARION

CAVALHEIRO

LIVRO C-015

Arion Toledo Cavalheiro
Oficial do Registro da Comarca de Fco. Beltrão
Estado do Paraná - 1ª Ofício

Elisiane da Silva Bueno
Escr. Juramentada

Rua Octaviano T. dos Santos, 611 - Fone/Fax: 523-1133
CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão - Paraná



Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 03
Viso: Jax

FOLHA 398

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 7898

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 15
de dezembro de 1999, o assento do óbito de: -.....

**** ALTEVIR TURRA ****

falecido no dia doze de dezembro de um mil, novecentos e noventa e
nove (12/12/1999), às dezessete horas e trinta minutos (17:30h),
na Via Pública, BR 482, em Francisco Beltrão-PR, do sexo masculi-
no, de profissão Policial militar, de estado civil casado, natural
de Chopinzinho-PR, residente e domiciliado à rua Sildo Vidal 481,
centro, em Pato Branco-PR, com trinta e dois (32) anos de idade,
nascido aos vinte de fevereiro de um mil, novecentos e sessenta e
sete (20/02/1967). Filho de NAECIR OLÍMPIO TURRA e LEONORA MARIANO
TURRA, ele agricultor, ela do lar, residentes em Chopinzinho-PR.
Foi declarante: Clair Turra, RG:3.333.348-0/PR, (irmão). Sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto de Oliveira Santos,
CRM:2842, dando como causa da morte: Politraumatismo. Lesão crânio
encefálico. Traumatismo torácico abdominal. Hemorragia interna.
(acidente de trânsito). O sepultamento foi realizado no Cemitério
municipal de Chopinzinho-PR. Apresentou-me a declaração de óbito
nº 000436119, CPF/MF nº 624.789.749-91, Título de Eleitor nº
47432260680, C.I. nº 3.517.116-9/PR, Certidão de Casamento, Número
525, Folhas 262, do Livro nº BA-1, lavrada no Cartório de Registro
Civil, Chopinzinho-PR.....

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou
bens a inventariar, desconhecendo a existência de vestimento, e
sabendo que o mesmo era eleitor. Deixa 01 filho, Henrique, menor
de idade. Era casado com Clarenise Aparecida dos Santos Turra.....

Referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 1999.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

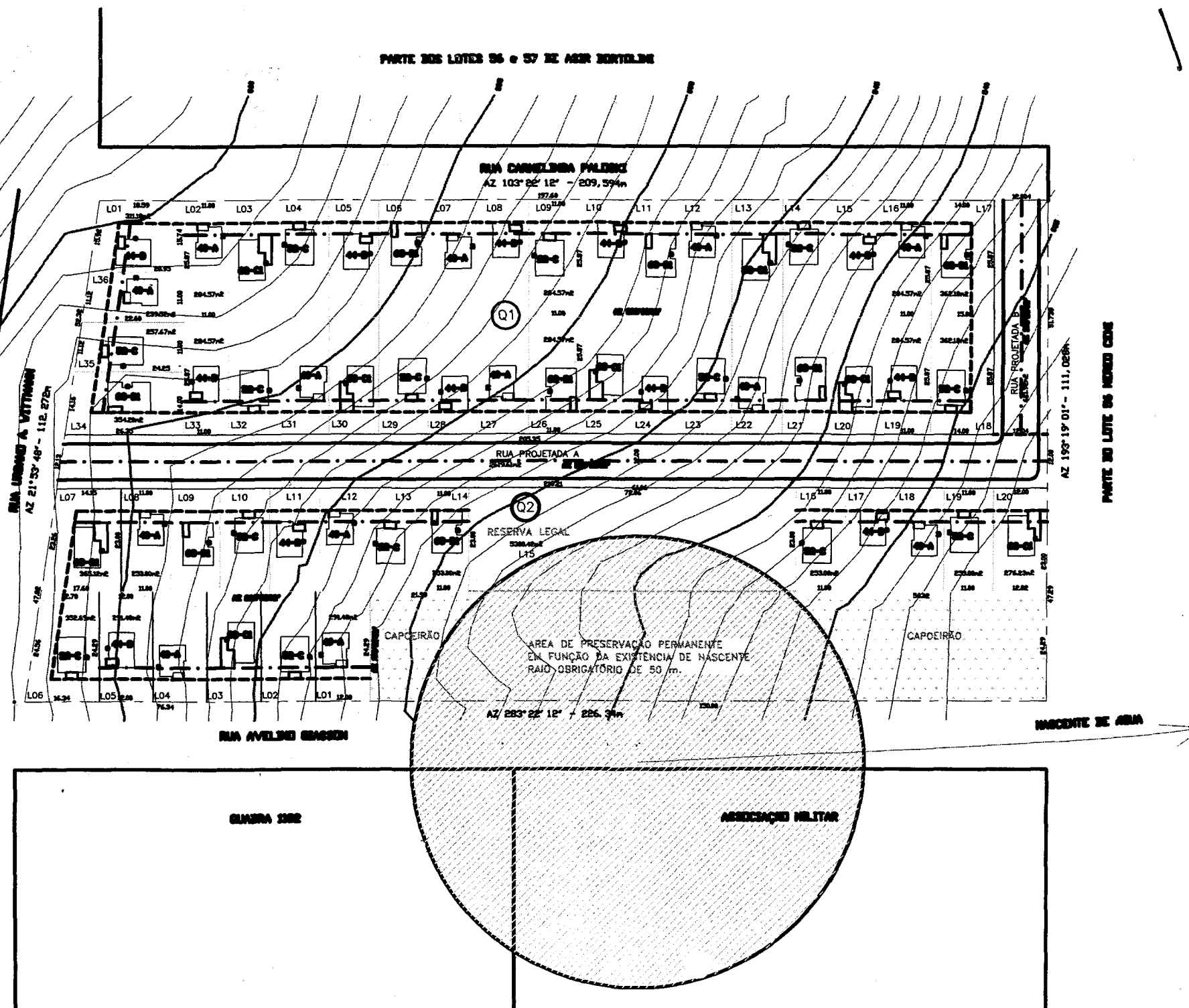
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JR.
OFICIAL DESIGNADO

ELISIANE DA SILVA BUENO
Escr. Juramentada

VIA

Fl.:

Visto:



Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 01
Visto: 7/PM

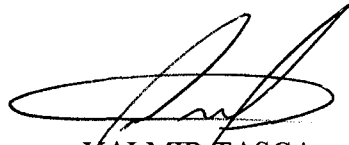
JUSTIFICATIVA

ALTEVIR TURRA, brasileiro, casado, nascido no dia 20 de Fevereiro de 1967, na cidade de Chopinzinho Pr, filho de Naecir Olimpio Turra e Leonora Mariana Turra, ingressou no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná em 09 de Abril de 1987, sua vida profissional foi intensa e bastante atuante na defesa de seus companheiros de farda dentro da corporação, chegou a Presidência da Associação Recreativa 02 de Julho do Corpo de Bombeiros em novembro de 1993, foi inclusive um dos grandes responsáveis pela construção da Sede Social da referida Associação, também foi um dos sócios fundadores da empresa Itacolomi Materiais de Construções que funciona até hoje no Trevo da Itacolomi em Pato Branco, gerando muitos empregos.

Dentro da corporação em pouco mais de 10 anos de serviço era um profissional competente tendo um comportamento exemplar, quando ingressou iniciou no comportamento Bom passando pelo Ótimo e ingressando no comportamento Excepcional em junho de 1999.

Em 12 de Dezembro de 1999, por volta das 17:30 horas em um trágico acidente de trânsito na BR 482 próximo ao município de Francisco Beltrão veio a falecer como também sua esposa Clarenise Aparecida Turra que estava no carro acabou falecendo, deixaram um filho menor que hoje vive com seus avós no interior do município de Chopinzinho.

Pela brilhante atuação que teve no período que prestou serviço junto a comunidade de Pato Branco nada mais justo que pudéssemos homenagear ilustre pessoa denominando a Rua no loteamento Vila Militar no Bairro Parque do Som de Rua "ALTEVIR TURRA".



VALMIR TASCA
Vereador PFL - Proponente